



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE LEI Nº 034/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026,

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 034/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Considerando que a presente abertura de crédito orçamentário destina-se à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, com a finalidade de fortalecer as atividades do setor produtivo rural do município. A referida iniciativa visa proporcionar melhores condições de trabalho aos produtores, ampliar a capacidade de atendimento às demandas da população, bem como promover o desenvolvimento econômico local, por meio do incentivo à produção agrícola e à melhoria da infraestrutura de apoio ao campo.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Excesso de Arrecadação, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Primavera de Rondônia/RO, 23 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 034/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Excesso de Arrecadação			
02.004 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
20.605.0013.1021	Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	477.500,00	1.700.0000.0005 – Recursos do Exercício Corrente – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
TOTAL GERAL		477.500,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Excesso de Arrecadação**.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	477.500,00	
------------------------	------------	--

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 23 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 034/GP/2026	24/04/2026

ID:	39218	Processo	Documento
CRC:	98B84D72		
Processo:	1-732/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	24/04/2026 14:50:44	Finalização:	24/04/2026 14:56:30

MD5:	15220AA66B881EA78978D1901FD3A5AB
SHA256:	4F59DB81D7492A292CBB80D4C549BC7856F325A2434BFB2B863285113AA88E7E

Súmula/Objeto:

PLO 034/2026 - maquinas equipamentos semap

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE, AGRIC E PECUÁRIA	Primavera de Rondônia	RO	24/04/2026 14:50:44
--	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	24/04/2026 14:50:44
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	28/04/2026 13:12:04
---------------------	---------------------

ANEXOS

Projeto de Lei Nº 035/GP/2026	24/04/2026	39220
-------------------------------	------------	-------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 44	24/04/2026	39221
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	27/04/2026 09:00:37
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 39218 e o CRC 98B84D72.